

**PORTARIA Nº 199, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.011665/2009-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da firma individual ELIO DE CASTRO FILHO SJCAMPOS - ME, CNPJ – 00.399.748/0005-32, situada no Município de Taubaté – SP, na Rua Quatro de Março, 391 - Centro, CEP 12.020-270, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Taubaté e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Tremembé, Roseira, Aparecida, Santo Antônio do Pinhal, Lorena, Cruzeiro, Potim e Cachoeira Paulista no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA